



1977

Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES DE:

S. S. 01

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 2.678/94

(28 de janeiro de 1.994)

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "PRAÇA JERONIMO RIBEIRO FILHO", o Sistema de Lazer 3, localizado na segunda etapa do loteamento Nova Caieiras, com a área de 1.067,1 m².

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 31 de janeiro de 1.994.

- (MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES) -

Vereadora

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 01

PRESIDENTE



1978

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.678/94

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria da nobre Vereadora Maria José de Mello Manzanares, dispondo sobre denominação de sistema de lazer.

Pretende a Vereadora com tal propositura, denominar o Sistema de Lazer 3, localizado na segunda etapa do loteamento Nova Caieiras, com área de 1.067, 1 m², de Praça Jeronimo Ribeiro Filho.

Do ponto de vista legal e constitucional não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

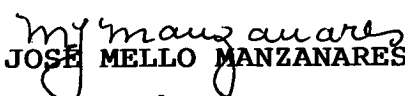
Isto posto, nosso Parecer é Favorável a apreciação do Projeto de Lei nº 2.678/94.

Caieiras, 09 de fevereiro de 1.994.

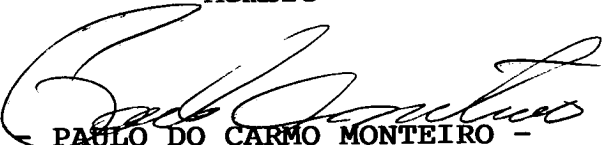

- JOSÉ SOARES -
Presidente


- ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro


- JESUITO GUEDES DOS SANTOS -
Membro


- M^a JOSÉ MELLO MANZANARES -
Membro


- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro


- PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro

Biografia

1979

JERONIMO RIBEIRO FILHO , — , — , — ,

- Brasileiro
- Solteiro
- Nasceu em 10.07.62 - Capital - S. Paulo
- Faleceu em 25.06.92 - Caieiras -

Filho de JERONIMO RIBEIRO E

DELPHINA APPARECIDA ALMEIDA RIBEIRO

- Escolaridade - Superior Incompleto

Primario - E.E. 1º grau Otto Weiszflog - Caieiras

Ginasio - E.E. 1º e 2º grau Walther Weiszflog - Caieiras

Golégio - E. Divino Salvador -- Jundiai

- Prestou vestibular para Direito, simultaneamente nas Faculdades Mackenzie

F.M.U.

P.U.C;

Sendo aprovado em todas, preferiu cursar Direito na P.U.C., chegando até o 4º ano.

- Fez parte no projeto C.U.B.E.S., na administração do então Prefeito Sr. MARIO COVAS, grupo este orientado pelo Arcebispo de S.Paulo, para trabalhares em cortiços, em prol à familia carente.
- Filiou-se ao P.M.D.B., em Caieiras e mais tarde ao P.S.D.B.m devido à sua aproximação ao Senador Mario Covas.